

1

Ata 01/2018

2

3

4

5

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às oito horas e trinta minutos em segunda chamada, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na Casa dos Conselhos sito à Rua: Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 – Fazenda Velha – Araucária/PR, para a **Reunião Plenária Ordinária:**

COMPOSIÇÃO			
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS	
SMAS	Elisângela Aparecida Tomba	GERAR	
SMED	Denise Pércia Durau Gotfrid	APAE	Edna Pereira de Jesus
SMEL	Gardner Kulig	VETERANO JATOBÁ	José Tadeu Tavares
SMPL		VENCER	Jamil de Jesus dos Santos
SMFI		APPF ESCOLA JK	
SMCT		DIREITOS DO ESTUDANTE	
SMSA	Karlla Beatriz Wiezzer	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	
	Ionara Roslinda Carraro Bnanca		
PGM		OAB	PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
	José Pereira dos Santos		
SECRETARIA EXECUTIVA			
Marilene Teixeira Motter – Secretária Executiva			
Estagiário – Robson Wagner Sant anna			

7

8

9

10

11

12

13

14

Convidados e visitantes: Márcia Michele Lopes, Josiane Tavares da Silva, Jeferson Felipe Ohpis, Amanda Oliveira Vieira, Jaqueline Fabiane, Vanderlei Chefer. A Presidente **Pamela** inicia a Reunião dando boas-vindas a todos os presentes e declara aberta a Sessão Plenária Ordinária para deliberar sobre pauta a saber: **1) Leitura e aprovação de Ata; 2) Leitura de ofícios recebidos e expedidos; 3) Comissões Temáticas: Comissão Setorial Permanente de Captação para recursos do FIA; Comissão Setorial Permanente de Controle, Fiscalização e Garantia de Direitos; Comissão Setorial Permanente de Comunicação;** Seguindo a reunião a Secretária

15 Executiva **Marilene** realiza leitura da Ata **12/2017** a qual foi aprovada em unanimidade.
16 Em seguida realiza a leitura dos **ofícios recebidos: Ofício nº 45/2018 da SMAS datado**
17 **em 05/02/2018; Ofício nº 567/2017 da SMAS datado em 07/12/2017; Ofício nº 29/2018**
18 **da Câmara Municipal Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes datado em**
19 **17/01/2018; Ofício nº 11/2018 do Conselho Tutelar datado em 15/01/2018; Ofício nº**
20 **20/2018 do Conselho Tutelar datado em 19/01/2018; Ofício nº 398/2017 do Conselho**
21 **Tutelar Oeste datado em 13/12/2017; Ofício nº 13/2018 do Conselho Tutelar Leste**
22 **datado em 01/02/2018; Ofício nº 35/2018 do Conselho Tutelar datado em 02/02/2018;**
23 **Ofício nº 585/17 da SMAS datado em 12/12/2017. Ofícios expedidos: Ofício nº**
24 **01/2018 à SMAS datado em 17/01/2018; Ofício nº 02/2018 ao Conselho Tutelar Leste**
25 **datado em 25/01/2018; Ofício nº 065/2017 à Secretaria de Educação datado em**
26 **02/11/2017; Ofício nº 064/2017 ao escritório Regional de Curitiba datado em**
27 **21/11/2017; Ofício nº 069/2017 à SMAS datado em 15/12/2017.** A Presidente **Pamela**
28 explana que infelizmente nesta plenária temos conselheiros ausentes e que está previsto
29 na Constituição Federal que a criança e o adolescente devem ser prioridade absoluta.
30 Sendo assim, o CMDCA no município tem a mesma premissa. Comenta que serão
31 oficiadas as Secretarias que não estão comparecendo às reuniões. **Marilene** comenta
32 que será seguido o Regimento Interno. Em referência ao ofício nº 13/2018 do Conselho
33 Tutelar Leste e ofício nº 35 Oeste foi colocado em votação para a plenária aprovação de
34 alteração do horário de funcionamento dos Conselhos Tutelares, conforme será alterado
35 na lei acompanhando a redação. Conselheira Tutelar **Franciele** informa que fica a
36 disposição da população o telefone do plantão. Em referência ao ofício nº 39/2018 a
37 sugestão da SMAS é de que participem do evento 2 (dois) Conselheiros Tutelares, 1 (um)
38 para cada conselho e 2 (dois) membros do CMDCA. A proposta sugerida pelos Conselhos
39 Tutelares é de ter 6 (seis) representantes, 2 (dois) de cada Conselho e 2 (dois) do
40 CMDCA. O conselho discutiu e definiu-se que para a próxima plenária, **Elisângela** trará a
41 disponibilidade financeira da SMAS para a segunda proposta. Em referência ao dossiê da
42 SMED, a Presidente irá tomar conhecimento para apresentar na próxima plenária.
43 Proseguindo **Comissão Setorial Permanente de Captação para recursos do FIA:** A
44 Presidente **Pamela** e a Vice – Presidente **Karlla** ressaltam que o Edital foi revisado pela
45 PGM, promotoria e pela Comissão do FIA. O Conselho realiza leitura do Edital 001/2018.
46 O Conselho realiza alguns questionamentos que foram esclarecidos. O Conselho discute
47 e pontuou pequenas alterações na tabela II do Edital. Após discussão os conselheiros
48 entenderam que não há necessidade de passar novamente pela PGM, seguindo para

49 publicação. Prosseguindo com a pauta Comissão de Fiscalização: Conselheiro **Gardner**
50 explana que são necessárias alterações na Lei nº 3073/2016 conforme orientação do
51 Escritório Regional, e tendo em vista a ausência dos conselheiros das secretarias de
52 Finanças e Planejamento, também não existe no município entidades para compor
53 conforme a lei. Relata também que outra alteração refere-se ao art 19, inciso III, citou
54 errada a Comissão responsável ...”Gerir o Fundo para a Infância e Adolescência do
55 Município de Araucária (FIA Araucária), pela Comissão Permanente de Controle,
56 Fiscalização e Garantia de Direitos, definindo a destinação dos recursos por meio de um
57 plano de aplicação e fiscalizando atentamente sua execução, bem como coordenar a
58 captação de recursos e desenvolver a mobilização da opinião pública no sentido da
59 indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade, inclusive no tocante ao
60 disposto no art. 260, da Lei nº 8.069 de 1990”; O conselho discute e aprova as alterações
61 sugeridas. Prosseguindo com a reunião Marilene sugere rever a divisão das comissões,
62 pois a comissão de Fiscalização apresenta maior demanda de trabalho, relata que
63 atualmente as comissões estão assim divididas: Comunicação **Jamil, Vanessa, Edna;**
64 FIA **Kelcibel, Karlla, Tadeu, Ana;** Fiscalização **Denise, Elisângela, Gardner e Ionara.**
65 Sugere que na próxima plenária seja retomada esta pauta para otimizar o trabalho.
66 Prosseguindo inclusão de pauta ofício nº 45/2018 NAF/SMAS, **Elisângela** apresenta o
67 ofício que foi apreciado pelo CMDCA, para aprovar a reprogramação do Superávit/2017
68 dos recursos oriundos do FIA/Pr, no valor total de R\$ 464.474,70 (quatrocentos e
69 sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), para
70 financiamento dos Termos de Adesão: Incentivo para oferta e execução do Serviço de
71 Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Deliberação nº 62/2016 – CEDCA/Pr);
72 Programa Crescer em Família (Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/Pr); AFAI – Atenção às
73 Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas (Deliberação nº
74 82/2015 – CEDCA/Pr) e Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã – Adolescentes em
75 Medidas Socioeducativas (Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/Pr), o Conselho aprovou em
76 unanimidade, será emitida Resolução. A Presidente **Pamela** agradece a presença de
77 todos e nada mais havendo a tratar encerra a reunião do Conselho Municipal dos Direitos
78 da Criança e do Adolescente. Eu **Marilene Teixeira Motter** como Secretária Executiva do
79 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente lavrei a presente Ata, que
80 foi encerrada e devidamente assinada conforme livro de presença, por mim e pelos
81 demais presentes.